

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO N°: 007/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 004/2023 DE 31/01/2023

OSC: APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI

C.N.P.J.: 02.788.612/0001-16

VALOR REPASSADO: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL - EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA: 31/01/2023 ATÉ 31/12/2023

FUNDAMENTOS LEGAIS:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal N° 13.019/2014 e atualizações;
- Lei Municipal N° 2.025 de 17/01/2023;

FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o Artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal: Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo Único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

CONSIDERANDO, O Artigo 61, incisos I e IV da Lei Federal 13.019/2014: Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - (...);

III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório

técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;
(Redação dada pela Lei N° 13.204, de 2015)

V - (...)

CONSIDERANDO o Artigo 64 da Lei Federal N° 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período que trata a prestação de contas.

§ 1° Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente (Redação dada pela Lei N° 13.204 de 2015).

§ 2° Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o compromisso das normas pertinentes.

§ 3° A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4° A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.023, repasse financeiro à entidade sem fins lucrativos **"APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI"**, no valor total de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais), conforme **Lei Municipal N° 2.025** de 17/01/2023 e **Termo de Colaboração N° 004/2023 de 31/01/2023**.

Os repasses acima mencionados foram depositados em conta corrente específica, conforme segue: **Recursos Municipais Educação** - 31/01, 06/02, 06/03, 06/04, 04/05, 06/06, 06/07, 02/08, 04/09, 03/10, 06/11 e 29/11/2023 - 12 parcelas de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), totalizando o montante de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais), para manutenção de **despesas correntes** da entidade em atendimento as crianças e adolescentes portadoras de deficiências.



Recebemos a Prestação de Contas na data de 31/01/2024, conforme protocolo através do **Processo N° 007/2024**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

1. Ofício de encaminhamento N° 0008/2023, datado de 31/01/2024;
2. Cópia do Plano de Trabalho;
3. Relatório Anual de Atividades 2023;
4. Cópia do Balanço da entidade, CRC do contador válido até 15/04/2024 e Certidão de Regularidade Profissional com validade até 15/04/2024 – Escritório de Contabilidade Damiani S/S Ltda.;
5. CND - Trabalhista com validade até 15/07/2024;
6. CRF com validade até 09/02/2024;
7. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais com validade até 14/05/2024;
8. Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
9. Declarações que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
10. Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC;
11. Declaração de que não está omissa no dever de prestar constas;
12. Declaração de que não possui contas rejeitadas;
13. Declaração de que não teve contas de parcerias julgadas irregulares;
14. Parecer do Conselho Fiscal;
15. Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2023;
16. Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2023
17. Anexo RP-10 e Cópias de documentos da despesa realizada.

Ao analisar a documentação recebida, observamos a necessidade de complementação, a saber:

1. FOI LANÇADO NO ANEXO RP 10 O VALOR DE R\$ 74,21 DESPESAS COM IRRF, PORÉM CONSTA CÓPIA APENAS DA DESPESA NO VALOR DE R\$ 25,69, FALTA COMPROVAÇÃO DE R\$ 48,52;

2. CÓPIA LEGÍVEL DA PÁGINA 13 DA FOLHA DO MÊS DE ABRIL/2023 (A PÁGINA VEIO COM OS VALORES CORTADOS NO FINAL).

Segue abaixo o detalhamento das despesas, a saber:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Folha de Pagamento Mês Janeiro até Dezembro/2023, Férias, Rescisões e 13º Salário	256.983,31
Consignados	13.489,88
FGTS MÊS DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO/2023	20.837,41
INSS MÊS DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO/2023	19.095,84
IRRF MÊS DE MAIO, JUNHO E OUTUBRO/2023	74,21
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS	310.480,65
Medicamentos	162,48
SUBTOTAL MEDICAMENTOS	162,48
Gêneros Alimentícios	0,00
SUBTOTAL ALIMENTAÇÃO	0,00
Materiais de Escritório e Papelaria	4.178,60
SUBTOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.178,60
Exames Médicos	349,54
Honorários Contábeis Mês de Dezembro/2023	2.640,00
SUBTOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.989,54
Conta de Telefone Mês Dezembro/2023	302,18
SUBTOTAL UTILIDADES PÚBLICAS	302,18
Combustíveis e Lubrificantes	0,00
SUBTOTAL COMBUSTÍVEL	0,00

SEGURO (03 PARCELAS)	1.521,48
PIS/CONFINS	10,46
DEMAIS DESPESAS	314,56
OUTRAS DESPESAS	1.846,50
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	319.959,95
REPASSE A ENTIDADE	318.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	657,35
RECURSOS DA ENTIDADE	1.302,60

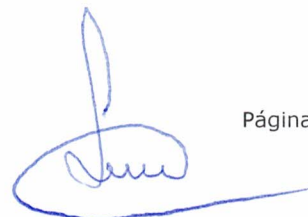
DA ANÁLISE

Quanto à aplicação dos recursos à entidade cumpriu a contento o que determina o Termo de Colaboração N° 004/2023, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

Quanto à prestação de contas à entidade cumpriu a contento o que determina a CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

No Plano de Trabalho a entidade prevê o atendimento de 66 alunos e em confronto com o Relatório de Atividades Desenvolvidas, consta que no Exercício de 2023, foram atendidos 70 alunos distribuídos em 09 salas de aulas.

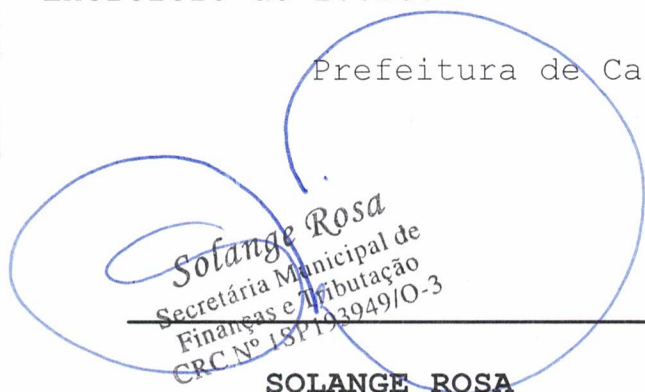
Observamos que a entidade cumpriu o atendimento da meta estabelecida. Porém, em confronto ao Termo de Colaboração, a



meta ficou prejudicada, por não estar definida a quantidade a ser atendida.

Diante das considerações, resolvemos **aprovar a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 318.657,35** (trezentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo: **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais) - Recurso Municipal (Educação Especial) e **R\$ 657,35** (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, aos responsáveis pela entidade **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI**, referente ao repasse financeiro - Educação/Termo de Colaboração N° 004/2023, concedido no Exercício de 2.023.

Prefeitura de Cajati (SP), 10 de Junho de 2.024.


Solange Rosa
Secretária Municipal de
Finanças e Tributação
CRC N° 187193949/O-3

SOLANGE ROSA

Secretária Municipal de Finanças
e Tributação


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal
RG. N° 147-8
CPF. N° 087.424.528-13

Prefeito Municipal